

AGENERSA

Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo n.º E-12/020.601/2012

Data 08/10/2012 Fls.: 63

Rubrica:



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

Processo n.º: E-12/020.601/2012.
Data de autuação: 08/10/2012.
Concessionária: PROLAGOS.
Assunto: Investimentos - EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA -
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do
Condomínio Terra Mar - 2º Distrito - Tamoios - Município de
Cabo Frio/RJ.
Sessão Regulatória: 29/01/2013.

RELATÓRIO

Trata-se de processo iniciado pelo requerimento SECEX N.º 398, tendo por justificativa Carta n.º 906/12 - Prolagos, que encaminhou a esta Agência projeto de expansão de rede de distribuição a fim de abastecer o condomínio Terra Mar, localizado em Tamoios, no Município de Cabo Frio.

Às fls. 21/22, presente os ofícios AGENERSA/SECEX n.º 676 e 677, informando da autuação do processo a Concessionária.

Através da Resolução n.º 326 do Conselho Diretor, em Reunião Interna de 25/10/2012, o presente processo foi distribuído a minha relatoria.

Em 01/11/2012, a Câmara de Saneamento apresentou Parecer Técnico n.º 42/2012, assim transcrito, em parte:

"(...) Memória Descritiva

Sob esse título a Prolagos apresenta soluções técnicas de engenharia para expansão do sistema de abastecimento de água no Condomínio Terra Mar em Tamoios, 2º Distrito de Cabo frio - RJ.

A ampliação da rede de distribuição, que será interligada à tubulação de PEAD DE 225mm - Adutora Tamoios na RJ 106, irá beneficiar em média 1.408 pessoas com um incremento de 352 novas ligações.

R

(...) **Memória do Cálculo**

Nesse documento a Prolagos calculou o dimensionamento das tubulações e apresentou as planilhas com os resultados das simulações hidráulicas obtidas através do Software Water CAD/GMES Vi8.

Essas planilhas apresentam as características das Tubulações Projetadas considerando: descrição do tubo, diâmetros (mm), vazão (L/s), velocidade (m/s), extensão (m) e perda de carga, características dos nós considerando: descrição dos nós, pressões (mca) e elevações (m), estando essas informações apresentadas no Desenho Prolagos Nº OP054-C-A-SIM-010, às fls. 19 do P.P.

Orçamento

Na planilha de orçamento, apresentada em Padrão EMOP, constam a descrição e a quantificação dos materiais e serviços, estando os mesmos compatíveis com o investimento proposto.

Os preços indicados na planilha referem-se ao mês de Dezembro de 2008, totalizando em R\$ 569.609,08 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e nove reais e oito centavos).

Cronograma Físico

Esse documento estabeleceu um prazo de execução das Obras em 70 (setenta) dias.

(...) **CONCLUSÃO**

Da análise dos documentos apresentados concluiu-se que:

O Projeto contém detalhamento e informações suficientes para facilitar a execução das obras,



visando a obtenção dos níveis de eficiência esperados.

Na planilha de orçamento, apresentada em Padrão EMOP, a descrição e a quantificação dos materiais e serviços estando os mesmos compatíveis com o investimento proposto.

O investimento proposto totaliza em R\$ 569.609,08 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e nove reais e oito centavos) e os preços indicados na planilha referem-se a data base de dezembro/2008.

O prazo de execução das obras foi previsto pela Prolagos para 70 (setenta) dias.

Em consequência, o Projeto constante documento Nº **REL-130-C-A-PRB-001-0 - 'Relatório do Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Condomínio Terra Mar - Tamoios - Cabo Frio' - Expansão Distribuição Água - 2º Distrito**, integrante do cronograma de investimentos da 2ª Revisão Quinquenal, 3º Termo Aditivo - **ANEXO II**, aprovado pela Deliberação AGENERSA Nº 638/2010, estando, portanto, **ACEITO E APROVADO**.

Esta Câmara Técnica entende que o valor orçado para o empreendimento proposto que venha a exceder ao previsto na correspondente rubrica estabelecida no Cronograma de Investimentos acima citado, deva ser considerado num próximo evento que envolva reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.”(Grifos no original)

Em 08/11/2012, a Câmara de Política Econômica e Tarifária, em seu parecer técnico¹, assim se pronunciou:

"(...) ***Das análises***

4. A carta 906/2012, de 03/10/12, às folhas 03, encaminhou vários projetos para a implantação de rede de abastecimento de água para o município, dos quais o presente apartou os dados relativos ao Condomínio Terra Mar. O relatório técnico, de número 130-C-A-PRB-001-0, disposto às folhas 05 a 19, apresenta um orçamento total de **R\$ 569.609,08**, base EMOP dezembro/08, a mesma da deliberação, planilha específica listada às folhas 14;

4.1. O cronograma de fls. 16 indica apenas o prazo previsto para a execução das obras, entretanto não estipula uma data para o início das mesmas, a análise ora apresentada considerou o exercício de 2013, baseando-se no que determina o Parágrafo Único do art 6º da Deliberação 638/2010;

4.2. O III Termo Aditivo prevê para o município de Cabo Frio R\$ 5.715.071,00 na totalidade das intervenções de abastecimento de água, considerando os projetos apresentados para outros bairros conclui-se que, a soma dos orçamentos são inferiores ao que foi previsto originalmente para o município, indicando saldos de R\$ 2.436.498,52 para a rubrica (1.6) e de R\$ 305.646,85 para o exercício de 2013, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Concessionária Prolagos

¹ Nota Técnica CAPET N.º 102/2012.

Concessionária Prolagos

Obras do 3º Termo Aditivo- Base Dez/2008		TOTAL	2010	2011	2012	2013
1.6	ÁGUA CABO FRIO	5.715.071,00	0,00	198.281,00	3.432.477,00	2.084.313,00
	Projetos aprovados Cabo Frio - 1º e 2º Distrito	3.278.572,48	0,00	0,00	1.499.906,33	1.778.666,15
1.6.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 1º DISTRITO	2.380.139,00	0,00	198.281,00	1.090.929,00	1.090.929,00
	Bairro Campo dos Cavalos - C Frio E-12/020.071/2012	778.18,38	0,00	0,00	778.184,38	0,00
1.6.2	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 2º DISTRITO	3.334.932,00	0,00	0,00	2.341.548,00	993.384,00
	Bairro Florestinha - Tamolós E-12/020.470/2012	721.721,95	0,00	0,00	721.721,95	0,00
	Condomínios - Tamolós - E-12/020.602/2012	944.270,72	0,00	0,00	0,00	944.270,72
	Condomínio Terra Mar - E-12/020.601/2012	569.609,08	0,00	0,00	0,00	569.609,08
	Condomínio Margarida II - E-12/020.603/2012	264.786,35	0,00	0,00	0,00	264.786,35
Diferença entre o deliberado e o orçado		2.436.498,52	0,00	198.281,00	1.932.570,67	305.646,85

4.3. O Parecer Técnico N° 42/2012 emitido pela CASAN, aprova e aceita o investimento e conclui com o entendimento que '(...) o valor orçado para o empreendimento proposto que venha a exceder ao previsto na correspondente rubrica estabelecida no Cronograma de Investimentos acima citado, deva ser considerado num próximo evento que envolva reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.'

4.5. O valor total de investimentos na rubrica - Rede de Distribuição, previsto para todos os municípios concernentes a área de abrangência da concessão, é de R\$ 23.675.438,00, dos quais, até a presente data, foram apresentados orçamentos que totalizam R\$ 16.340.712,44, indicando um saldo total na rubrica de R\$ 7.334.725,56, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Concessionária Prolagos

Valor global previsto Revisão Quinq. - Base Dez /2008					
Obras do 3º Termo Aditivo	Total	2010	2011	2012	2013
1. ÁGUA					



REDE DE DISTRIBUIÇÃO		23.675.438,00	0,00	2.493.717,00	4.954.522,00	4.402.878,00
	Projetos Aprovados Rede de Distribuição sub-total	16.340.712,44	0,00	603.390,61	11.293.313,49	4.444.008,34
1.4	ÁGUA BÚZIOS	4.967.600,00	0,00	993.520,00	993.520,00	1.987.040,00
1.4.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	4.967.600,00	0,00	993.520,00	993.520,00	1.987.040,00
	Projetos Aprovados Búzios Sub-Total	2.171.285,74	0,00	0,00	1.363.428,20	807.857,54
	B. Pórtico de Búzios E-12/020.281/2012	344.773,61	0,00	0,00	344.773,61	0,00
	B. Maria Joaquina - E-12/020.367/2012	1.018.654,59	0,00	0,00	1.018.654,59	0,00
	B. Boa Vista - E-12/020.573/2012	807.857,54			0,00	807.857,54
1.5	ÁGUA ARRAIAL DO CABO	1.850.240,00	0,00	129.014,00	129.014,00	129.014,00
1.5.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	1.850.240,00	0,00	129.014,00	129.014,00	129.014,00
	B. Morro da Cabocla - A do Cabo E-12/020.069/2012	472.906,85	0,00	0,00	472.906,85	0,00
1.6	ÁGUA CABO FRIO	14.810.799,00	0,00	198.281,00	3.432.477,00	2.084.313,00
	Projetos Aprovados Cabo Frio - 1º e 2º Distrito	3.278.572,48	0,00	0,00	1.499.906,33	1.778.666,15
1.6.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 1º DISTRITO	7.715.199,00	0,00	198.281,00	1.090.929,00	1.090.929,00
	Bairro Campo dos Cavalos - C Frio E-2/020.071/2012	778.184,38	0,00	0,00	778.184,38	0,00
1.6.2	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 2º DISTRITO	7.085.600,00	0,00	0,00	2.341.548,00	993.384,00
	Bairro Florestinha- Tamoios E-12/020.470/2012	721.721,95	0,00	0,00	721.721,95	0,00
	Condomínios - Tamoios E-12/020.802/2012	944.270,72	0,00	0,00	0,00	944.270,72
	Condomínio Terra Mar- E-12/020.601/2012	569.609,08	0,00	0,00	0,00	569.609,08
	Condomínio Margarida II E-12/020.603/2012	264.786,35	0,00	0,00	0,00	264.786,35
1.7	ÁGUA IGUAÇA GRANDE	1.319.780,00	0,00	869.735,00	96.344,00	81.826,00
1.7.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	1.319.780,00	0,00	869.735,00	96.344,00	81.826,00
	Projetos Aprovados Iguaça Grande sub-total	4.150.555,36	0,00	603.390,61	2.211.447,34	1.335.717,41
	B. São Miguel e Pq. Perdizes - Iguaça Grande E-12/020.551/2011	603.390,61	0,00	603.390,61	0,00	0,00
	Bairro Terral E-12/020.282/2012	589.213,60	0,00	0,00	589.213,60	0,00
	Bairros Parque dos Desejos e B dos Signos E-12/020.469/2012	1.622.233,74	0,00	0,00	1.622.233,74	0,00
	Bairro Nova Iguaça e Coqueiros E-12/020.561/12	793.845,29	0,00	0,00	0,00	793.845,29
	Bairro Vila Nova E-12/020.559/12	541.872,12	0,00	0,00	0,00	541.872,12
1.8	ÁGUA SÃO PEDRO DA ALDEIA	727.019,00	0,00	303.167,00	303.167,00	120.685,00
1.8.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	727.019,00	0,00	303.167,00	303.167,00	120.685,00
	Projetos Aprovados São Pedro da Aldeia sub-total	6.267.392,01	0,00	0,00	5.745.624,77	521.767,24
	Bairro Cruz E-12/020.373/2012	379.970,96	0,00	0,00	379.970,96	0,00
	Bairro Cisne Branco E-12/020.368/2012	1.823.567,13	0,00	0,00	1.823.567,13	0,00
	Bairro Alecrim - S. P. Aldeia E-12/020.070/2012- (*) b. 1.3	1.199.763,21	0,00	0,00	1.199.763,21	0,00
	Bairro Botafogo - E-12/020.301/2012	2.342.323,47	0,00	0,00	2.342.323,47	0,00
	Bairro Pq Dois Meninos E-12/020.562/12	277.471,84	0,00	0,00	0,00	277.471,84
	Bairro Jardim Primavera E-12/020.560/12	244.295,40	0,00	0,00	0,00	244.295,40
Diferença entre o deliberado e o orçado		7.334.725,56	0,00	1.890.326,39	-6.338.791,49	-41.130,34

4.6. Observa-se ainda, que para o conjunto de intervenções, há uma concentração de aplicação de recursos para o exercício de 2012/2013, o que indicaria um valor orçado maior do que o previsto, todavia para o ano de 2011 há um saldo

[assinatura]

de reserva de R\$ 1.890.326,39, que poderá compensar a diferença em 2012.

4.7. Considerados individualmente, os orçamentos, até então apresentados para o município, estão bem abaixo do que foi previsto, sugerindo que poderia haver uma repactuação entre os poderes concedentes, entretanto, não foram encontrados nos autos qualquer menção ao fato.

Conclusões

5. Considerando-se que os valores estão todos apresentados na data-base comum de dezembro/08, conclui-se que o orçado é inferior ao montante originalmente pactuado.

5.1. Entretanto, enfatizamos que são orçados. Não há, nos autos, quaisquer outros elementos que permitam inferir se serão os efetivamente despendidos, o que demandará uma análise mais criteriosa, quando concluídas as oras projetadas.

6. Portanto, expressamos a concordância com os termos constantes nos autos do presente processo, recomendando que as obras sejam autorizadas, por necessidade contratual, mas que, depois de concluídas, seja feita uma verificação pormenorizada de todos os gastos efetuados, de forma a se estabelecer o verdadeiro padrão de dispêndios das intervenções ora pactuadas.



Em nova manifestação, a CAPET, através da Nota Técnica n.º 121/2012, procedeu a retificação do item 4.2 da Nota Técnica n.º 115/2012, conforme segue, em parte:

"(...) 1.1 Por força de erro material na descrição dos valores, o item 4.2 da citada nota técnica passa a ter a seguinte redação:

O II Termo Aditivo prevê para o município de Cabo Frio R\$ 14.810.799,00 na totalidade das intervenções de abastecimento de água, considerando os projetos apresentados para os outros bairros conclui-se que, a soma dos orçamentos é inferior ao que foi previsto originalmente para o município, saldo de R\$ 11.532.226,52 para a rubrica (1.6) e de R\$ 305.646,85 para o exercício de 2013, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Concessionária Prolagos

Obras do 3º Termo Aditivo- Base Dez/2008		TOTAL	2.010,00	2.011,00	2.012,00	2.013,00
1.6	ÁGUA CABO FRIO	14.810.799,00	0,00	198.281,00	3.432.477,00	2.084.313,00
	Projetos Aprovados Cabo Frio - 1º e 2º Distrito	3.278.572,48	0,00	0,00	1.499.906,33	1.778.666,15
1.6.1	EXPANÇÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 1º DISTRITO	7.715.199,00	0,00	198.281,00	1.090.929,00	1.090.929,00
	Bairro Campo dos Cavalos - C Frio E-2/020.071/2012	778.184,38	0,00	0,00	778.184,38	0,00
1.6.2	EXPANÇÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 2º DISTRITO	7.095.600,00	0,00	0,00	2.341.548,00	993.384,00
	Bairro Florestinha- Tamoios E-12/020.470/2012	721.721,95	0,00	0,00	721.721,95	0,00
	Condomínios Tamoios E-12/020.602/2012	944.270,72	0,00	0,00	0,00	944.270,72
	Condomínio Terra Mar- E-12/020.601/2012	569.609,08	0,00	0,00	0,00	569.609,08
	Condomínio Margarida II E-12/020.603/2012	264.786,35	0,00	0,00	0,00	264.786,35
Diferença entre o deliberado e o orçado		11.532.226,52	0,00	198.281,00	1.932.570,67	305.646,85

1.2 Cumpre ressaltar que as demais informações exaradas na referida Nota Técnica permanecem válidas."

[assinatura]

Instada a se pronunciar, a Procuradoria, às fls.47/49, opinou²:

"(...)Com base no que consta dos autos e nas manifestações técnicas da CASAN e da CAPET, opino pela aprovação do Projeto em referência, para atender ao disposto no 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão, item 1.6.2.

Outrossim, para efeito de apuração do valor efetivamente despendido com o custo de referido investimento entendo que devam ser adotadas as seguintes providências, **com o acompanhamento pela CAPET:**

- Apresentação do cronograma financeiro das obras compatível com o cronograma físico aprovado, em meio eletrônico e físico;
- Planilhas de custo das obras, utilizando-se os padrões EMOP para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra;
- Documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico.

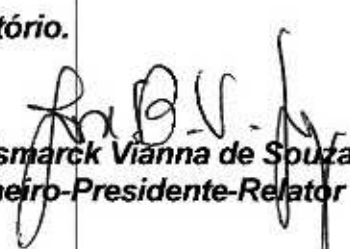
Encerradas as obras, e apresentando o rol de documentos acima elencados, na oportunidade será avaliado eventual e futuro pleito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, que deverá ser comprovado, na

² Fls. 37/39.

forma da Lei Estadual n.º 2869/97, art. 9º e
§1º, bem como nos termos do contrato de
concessão." (Grifos no Original)

Através do Ofício AGENERSA/CODIR/JB nº 159/2012, a Concessionária foi
instada a apresentar suas Razões Finais, o que fez às fls. 56/61 reiterando seu pleito de
aprovação da intervenção proposta, como sugerido pela CASAN, CAPET e Procuradoria
desta Agência.

É o relatório.


José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro-Presidente-Relator

**ANEXO VI – DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 638/2010 - CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS – 2ª
REVISÃO QUINQUENAL**

Data-Base dez/08

ITEM	OBRAS	INVESTIMENTOS (R\$)	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1. ÁGUA		88.989.897	-	3.859.620	8.319.198	12.229.262	6.268.772	19.910.937
	ETA	19.879.500	-	-	887.400	-	-	8.014.005
1.1	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - CAPTAÇÃO E TRATAMENTO	19.009.500	-	-	887.400	-	-	8.014.005
1.2	SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO	870.000	-	-	-	-	-	-
	ADUTORAS	35.273.780	-	-	1.033.809	6.296.834	2.067.617	10.350.208
1.3	AMPLIAÇÃO SISTEMA ADUTOR	35.273.780	-	-	1.033.809	6.296.834	2.067.617	10.350.208
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	23.975.440	-	2.493.717	4.954.523	4.402.879	3.274.156	1.546.724
1.4	ÁGUA BÚZIOS	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	4.967.600	-	993.520	993.520	1.987.040	993.520	-
1.5	ÁGUA ARRIMAL DO CABO	-	-	-	-	-	-	-
1.5.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	2.150.240	-	129.014	129.014	129.014	129.014	408.546
1.6	ÁGUA CABO FRIO	-	-	-	-	-	-	-
1.6.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 1º DISTRITO	7.715.200	-	198.281	1.090.929	1.090.929	1.090.929	1.070.870
1.6.2	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 2º DISTRITO	7.095.600	-	-	2.341.548	993.384	993.384	-
1.7	ÁGUA IGUAABA GRANDE	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	1.319.780	-	869.735	96.344	81.826	67.309	67.309
1.8	ÁGUA SÃO PEDRO DA ALDEIA	-	-	-	-	-	-	-
1.8.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	727.020	-	303.167	303.167	120.685	-	-
1.9	RESERVATÓRIOS	9.861.177	-	1.365.903	1.443.467	1.529.548	926.999	-
2. ESGOTO		61.523.344	2.095.670	2.377.052	13.828.729	12.534.880	16.180.917	-
	REDES/ELEVATÓRIAS E RECALQUE	23.805.879	-	2.377.052	6.823.394	6.475.990	6.940.917	-
2.1	ESGOTO BÚZIOS	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1	REDE COLETORA E ELEVATÓRIAS	7.009.350	-	-	2.663.553	1.752.338	2.593.460	-
2.2	ESGOTO CABO FRIO	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1	REDE COLETORA ELEVATÓRIAS - 1º DISTRITO	3.504.675	-	-	-	1.752.338	1.752.338	-
2.2.2	REDE COLETORA ELEVATÓRIAS - 2º DISTRITO	11.885.260	-	2.377.052	4.159.841	2.971.315	1.188.526	-
2.3	ESGOTO IGUAABA GRANDE	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1	REDE COLETORA E ELEVATÓRIAS	1.406.594	-	-	-	-	1.406.594	-
	ETE	23.854.224	-	-	7.005.335	6.058.890	9.240.000	-
2.4	ESGOTO BÚZIOS	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1	AMPLIAÇÃO ETE BÚZIOS	4.530.000	-	-	-	2.265.000	2.265.000	-
2.5	ESGOTO CABO FRIO	-	-	-	-	-	-	-
2.5.1	1-CONSTRUÇÃO ETE TAMOIOS	5.541.224	-	-	3.324.734	2.216.490	-	-
2.5.2	2-AMPLIAÇÃO ETE JARDIM ESPERANÇA	5.258.000	-	-	3.680.600	1.577.400	-	-
2.6	ESGOTO IGUAABA GRANDE	-	-	-	-	-	-	-
2.6.1	AMPLIAÇÃO ETE IGUAABA GRANDE	1.550.000	-	-	-	-	-	-
2.7	ESGOTO SÃO PEDRO DA ALDEIA	-	-	-	-	-	-	-
2.7.1	AMPLIAÇÃO ETE SÃO PEDRO	6.975.000	-	-	-	-	6.975.000	-
2.8	TRANSPOSIÇÃO EFLUENTES RIO UNA	13.863.241	2.095.670	-	-	-	-	-
3. OUTROS INVESTIMENTOS		108.447.631	8.987.862	4.731.410	5.293.431	4.993.803	3.435.362	1.999.862
3.1	ADUTORA MONTE ALTO E FIGUEIRA	4.294.670	998.761	3.295.910	-	-	-	-
3.2	CAPTAÇÃO VALÃO DO AEROPORTO CABO FRIO	4.294.670	-	-	4.294.670	-	-	-
3.3	TAMOIOS ÁGUA ESGOTO	499.380	-	-	499.380	-	-	-
3.4	BÚZIOS ÁGUA ESGOTO	1.997.521	-	-	499.380	1.498.141	-	-
3.5	EXCELSIOR E JOSEFINA DA VEIGA	4.397.099	901.437	-	-	3.495.662	-	-
3.6	TELEMETRIA	4.350.000	-	1.435.500	-	-	1.435.500	-
3.7	OUTROS INVESTIMENTOS A DEFINIR	88.614.290	7.087.665	-	-	-	1.999.862	1.999.862
	TOTAL INVESTIMENTOS	258.960.872	11.083.533	10.968.082	27.441.358	29.757.944	25.885.052	21.910.800

Processo n.º : E-12/020.601/2012.
Data de autuação: 08/10/2012.
Concessionária: PROLAGOS.
Assunto: Investimentos - EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA -
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do
Condomínio Terra Mar - 2º Distrito - Tamoios - Município de
Cabo Frio/RJ.
Sessão Regulatória: 29/01/2013.

VOTO

Trata-se de analisar Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Condomínio Terra Mar, em Tamoios - Cabo Frio/RJ, apresentado pela Concessionária PROLAGOS em decorrência do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Em 01/11/2012, a Câmara de Saneamento apresentou seu parecer técnico, concluindo:

"(...) O investimento proposto totaliza em R\$ 569.609,08 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e nove reais e oito centavos) e os preços indicados na planilha referem-se a data base de dezembro/2008.

O prazo de execução das obras foi previsto pela Prolagos para 70 (setenta) dias.

Em consequência, o Projeto constante documento N.º **REL-130-C-A-PRB-001-0 - 'Relatório do Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Condomínio Terra Mar - Tamoios - Cabo Frio' - Expansão Distribuição Água - 2º Distrito**, integrante do cronograma de investimentos da 2ª Revisão Quinquenal, 3º Termo Aditivo - **ANEXO II**, aprovado pela Deliberação

AGENERSA Nº 638/2010, estando, portanto, **ACEITO E APROVADO.**

Esta Câmara Técnica entende que o valor orçado para o empreendimento proposto que venha a exceder ao previsto na correspondente rubrica estabelecida no Cronograma de Investimentos acima citado, deva ser considerado num próximo evento que envolva reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão."(Grifos no original)

parte: Às fls. 38/42, a CAPET apresentou seu parecer conclusivo¹, como segue, em

"(...)5. Considerando-se que os valores estão todos apresentados na data-base comum de dezembro/08, conclui-se que o orçado é inferior ao montante originalmente pactuado.

5.1. Entretanto, enfatizamos que são orçados. Não há, nos autos, quaisquer outros elementos que permitam inferir se serão os efetivamente despendidos, o que demandará uma análise mais criteriosa, quando concluídas as oras projetadas.

6. Portanto, expressamos a concordância com os termos constantes nos autos do presente processo, recomendando que as obras sejam autorizadas, por necessidade contratual, mas que, depois de concluídas, seja feita uma verificação pormenorizada de todos os gastos efetuados, de forma a se estabelecer o

¹Fls. 46 - Nota Técnica n.º 115/2012 retificada pela Nota Técnica n.º 121/2012.

verdadeiro padrão de dispêndios das intervenções ora pactuadas."

No mesmo tom, a Procuradoria apresentou seu parecer opinando pela aprovação do Projeto em referência.

A Concessionária, após apresentar um breve retrospecto do caso, requereu a aprovação das intervenções propostas.

Desta feita, pela análise dos autos, e com vistas aos pareceres da CASAN, CAPET e Procuradoria que, de forma uníssona, opinaram pela aprovação do projeto, entendo que prospera o pleito da Concessionária quanto a aprovação e autorização do mesmo.

Isto posto, tendo em consideração as razões expostas, e com base na Cláusula Décima Oitava, "a"² c/c Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro, alínea "c"³, do Contrato de Concessão, sugiro ao Conselho-Diretor:

- i) Aprovar o Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Condomínio Terra Mar - 2º Distrito - Tamoios, Município de Cabo Frio/RJ;
- ii) Determinar à Concessionária PROLAGOS o envio, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das obras, para análise, dos seguintes documentos:
 - a) Cronograma financeiro das obras compatível com o cronograma físico aprovado em meio eletrônico e físico;
 - b) Planilhas de custos das obras, utilizando-se os padrões EMOP para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico;

² CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE
Incumbe ao Poder Concedente:

a) aprovar, através da ASEP, os projetos executivos e os planos de trabalho da Concessionária em até 30 dias após as suas entregas;

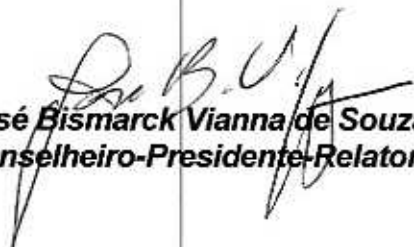
³ CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA
Parágrafo Primeiro

Sem prejuízo do cumprimento dos encargos previstos no Edital e no Contrato, incumbe à Concessionária:

c) prestar contas da execução das obras e da gestão do serviço a ASEP e aos usuários, nos termos definidos neste Contrato;

- iii) Determinar à Concessionária PROLAGOS o envio, no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão das obras, dos documentos de suporte correspondentes aos comprovantes financeiros dos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico;
- iv) Determinar que eventual diferença de valor seja consolidada e contemplada na análise da próxima Revisão Quinquenal da Concessionária PROLAGOS.

É como voto.


José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro-Presidente-Relator

AGENERSA

Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1439

Secretaria Pública Estadual

Processo nº E-12/020.601/2012

Data 08/10/2012 Fls.: 78

Rubrica: 



DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

**CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - EXPANSÃO
DISTRIBUIÇÃO ÁGUA** - Implantação do Sistema
de Abastecimento de Água do Condomínio Terra
Mar - 2º Distrito - Tamoios - Município de Cabo
Frio/RJ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-
12/020.601/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do
Condomínio Terra Mar - 2º Distrito - Tamoios, Município de Cabo Frio/RJ.

Art. 2º - Determinar à Concessionária PROLAGOS o envio, no prazo de 30 (trinta) dias após a
conclusão das obras, para análise, dos seguintes documentos:

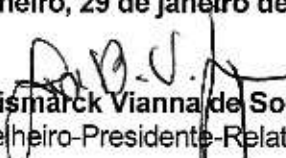
- a) Cronograma financeiro das obras compatível com o cronograma físico aprovado em
meio eletrônico e físico;
- b) Planilhas de custos das obras, utilizando-se os padrões EMOP para determinar os
valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico.

Art. 3º- Determinar à Concessionária PROLAGOS o envio, no prazo de 90 (noventa) dias, após
a conclusão das obras, dos documentos de suporte correspondentes aos comprovantes
financeiros dos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico.

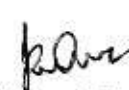
Art. 4º - Determinar que eventual diferença de valor seja consolidada e contemplada na análise
da próxima Revisão Quinquenal da Concessionária PROLAGOS.

Art. 5º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2013.


José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro-Presidente-Relator


Moacyr Almeida Fonseca
Conselheiro


Roosevelt Brasil Fonseca
Conselheiro


Luigi Eduardo Troisi
Conselheiro


Sílvia Carlos Santos Ferreira
Conselheiro

AUSENTE
Mário Flávio Moreira
Vogal